

ATA N.º 23/2025

(Contém 9 páginas)

----- No dia treze do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria La-Salete da Costa Cunha, Assistente Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 de abril de 2025. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Neste período, a Presidente da Câmara Municipal, dirigindo-se aos seus congéneres, questionou se pretendiam expor alguma questão. Não se tendo manifestado nenhum, passou-se ao ponto seguinte da ordem do dia. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de vinte e nove de setembro, de dois mil e vinte e cinco, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 10 de outubro de 2025 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais: € 2.316.794,61 (dois milhões, trezentos e dezasseis mil, setecentos e noventa e quatro euros e sessenta e um centimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 790.280,33 (setecentos e noventa mil, duzentos e oitenta euros, e trinta e três centimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Pedido de apoio financeiro pelo Clube Motard Ls Cartolicas Zinantes;
2. Pedido de apoio financeiro pela Costumes e Atitudes – Associação de Pauliteiros e Danças Mistas de Prado Gatão;



3. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de São Miguel;
4. Pedido de apoio financeiro pela Mirandanças – Associação para o desenvolvimento integrado da Terra de Miranda;
5. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro;
6. Requisição de autocarro por parte do Grupo Desportivo Mirandês 1968;
7. Requisição do autocarro por parte da Caramonico – Associação para o desenvolvimento integrado de Palaçoulo;
8. Adiamento do período de aulas de atividades aquáticas nas Piscinas Municipais cobertas;
9. Proposta de concessão de apoio financeiro à Sociedade Portuguesa de Matemática para a realização da Ação de formação “Escola de Verão”;
10. Concessão de suplemento alimentar – EB1 Sendim;
11. Concessão de suplemento alimentar - EB1 de Miranda do Douro;
12. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referentes aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º C.E.B pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2025/2026 – ação social escolar;
13. Transporte de doentes oncológicos – atribuição de transporte gratuito – processo: 306/2025;
14. Transporte de doentes oncológicos – atribuição de transporte gratuito – processo: 307/2025;
15. Proposta de apoios económicos – ação isolada – apoio económico para medicação;
16. Pedido de acumulação de funções públicas com funções privadas. Trabalhador: Amílcar Domingues Machado;
17. 26ª Alteração Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2025, que compreende a 22ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 18ª alteração ao plano de atividades municipais;
18. Reporte de pagamentos em atraso e fundos disponíveis – DGAL (SISAL);
19. Auto de medição nº 6 – Matadouro do Planalto;
20. Auto de medição nº 5 de trabalhos normais – Reabilitação do Edifício de Habitação Unifamiliar na Rua do Gidro, nº2.

DELIBERAÇÕES

----- 1. “Pedido de apoio financeiro pelo Clube Motard Ls Cartolicas Zinantes”. -----
----- No seguimento do pedido de apoio financeiro efetuado pelo Clube Motard Ls Cartolicas Zinantes, o assunto foi submetido à apreciação do Órgão Executivo Municipal. -----



----- Contudo, considerando que o Órgão Executivo do Município se encontra em período de gestão, nos termos do disposto na Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, foi deliberado, por unanimidade, remeter a decisão relativa ao assunto supracitado para apreciação e deliberação do próximo Órgão Executivo Municipal, ao qual competirá, após a respetiva tomada de posse, avaliar e decidir o que entender por mais conveniente. -----

----- **2. “Pedido de apoio financeiro pela Costumes e Atitudes – Associação de Pauliteiros e Danças Mistas de Prado Gatão.”** -----

----- No seguimento do pedido de apoio financeiro efetuado pela Costumes e Atitudes – Associação de Pauliteiros e Danças Mistas de Prado Gatão, o assunto foi submetido à apreciação do Órgão Executivo Municipal. -----

----- Contudo, considerando que o Órgão Executivo do Município se encontra em período de gestão, nos termos do disposto na Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, foi deliberado, por unanimidade, remeter a decisão relativa ao assunto supracitado para apreciação e deliberação do próximo Órgão Executivo Municipal, ao qual competirá, após a respetiva tomada de posse, avaliar e decidir o que entender por mais conveniente. -----

----- **3. “Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja de São Miguel.”** -----

----- No seguimento do pedido de apoio financeiro efetuado pela Fábrica da Igreja de São Miguel, o assunto foi submetido à apreciação do Órgão Executivo Municipal. -----

----- Contudo, considerando que o Órgão Executivo do Município se encontra em período de gestão, nos termos do disposto na Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, foi deliberado, por unanimidade, remeter a decisão relativa ao assunto supracitado para apreciação e deliberação do próximo Órgão Executivo Municipal, ao qual competirá, após a respetiva tomada de posse, avaliar e decidir o que entender por mais conveniente. -----

----- **4. “Pedido de apoio financeiro pela Mirandanças – Associação para o desenvolvimento integrado da Terra de Miranda.”** -----

----- No seguimento do pedido de apoio financeiro efetuado pela Mirandanças – Associação para o desenvolvimento integrado da Terra de Miranda, o assunto foi submetido à apreciação do Órgão Executivo Municipal. -----

----- Contudo, considerando que o Órgão Executivo do Município se encontra em período de gestão, nos termos do disposto na Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, foi deliberado, por unanimidade, remeter a decisão relativa ao assunto supracitado para apreciação e deliberação do próximo Órgão Executivo Municipal, ao qual competirá, após a respetiva tomada de posse, avaliar e decidir o que entender por mais conveniente. -----

----- **5. “Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro”.** -----



[Handwritten signature]

----- No seguimento do pedido de requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro efetuado pela Palombar – Conservação da Natureza e do Património Rural, o assunto foi submetido à apreciação do Órgão Executivo Municipal. -----

----- Contudo, considerando que o Órgão Executivo do Município se encontra em período de gestão, nos termos do disposto na Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, foi deliberado, por unanimidade, remeter a decisão relativa ao assunto supracitado para apreciação e deliberação do próximo Órgão Executivo Municipal, ao qual competirá, após a respetiva tomada de posse, avaliar e decidir o que entender por mais conveniente. -----

----- **6. “Requisição de autocarro por parte do Grupo Desportivo Mirandês 1968.”** -----

----- No seguimento do pedido de requisição de autocarro efetuado pelo Grupo Mirandês 1968, o assunto foi submetido à apreciação do Órgão Executivo Municipal. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do autocarro municipal ao Grupo Desportivo Mirandês 1968, para deslocação a Vinhais, no passado dia 11 de outubro, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação apresentada. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar o requerente do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, é no montante total de €264 (duzentos e sessenta e quatro euros). -----

----- **7. “Requisição do autocarro por parte da Caramonico – Associação para o desenvolvimento integrado de Palaçoulo”.** -----

----- No seguimento do pedido de requisição de autocarro efetuado pela Caramonico – Associação para o Desenvolvimento Integrado de Palaçoulo, o assunto foi submetido à apreciação do Órgão Executivo Municipal. -----

----- Contudo, o Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem do dia, devido ao facto de encontrar-se em período de gestão, nos termos do disposto na Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto. -----

----- **8. “Adiamento do período de aulas de atividades aquáticas nas Piscinas Municipais cobertas.”** -----

----- O Técnico Superior, Professor Nuno Preto, remeteu informação sobre o assunto supracitado, a fim de que este órgão executivo se pronunciasse. -----



----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar o adiamento do início das aulas de atividades aquáticas nas Piscinas Municipais Cobertas para o dia 13 (treze) de outubro, nos exatos e precisos termos apresentado pelo Técnico Superior, Nuno Preto, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **9. “Proposta de concessão de apoio financeiro à Sociedade Portuguesa de Matemática para a realização da Ação de formação “Escola de Verão”.** -----

----- Foi presente informação pela Técnica Superior, Dra. Sandrine Araújo, sobre o assunto mencionado em intitule, de forma a que este órgão executivo se pronunciasse sobre o mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão de apoio financeiro à Sociedade Portuguesa de Matemática para a realização da ação de formação acreditada de 25h (vinte e cinco horas), no valor de €480 (quatrocentos e oitenta euros), dirigida aos professores de matemática do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, nos exatos e precisos termos apresentada pela técnica superior, Dra. Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **10. “Concessão de suplemento alimentar – EB1 Sendim”.** -----

----- Foi presente informação pela Técnica Superior, Dra. Sandrine Araújo, concernente ao assunto mencionado em epígrafe, por forma a que este órgão executivo se pronunciasse. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão de suplemento alimentar a quatro alunos (processos SA-1, SA-2, SA-3 e SA-4) da Escola EB1 de Sendim, nos exatos e precisos termos apresentada pela técnica superior, Dra. Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **11. “Concessão de suplemento alimentar - EB1 de Miranda do Douro”.** -----

----- Foi presente informação pela Técnica Superior, Dra. Sandrine Araújo, concernente ao assunto mencionado em epígrafe, por forma a que este órgão executivo se pronunciasse. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão de suplemento alimentar a um aluno (processo SA-5) da Escola EB1 de Miranda do Douro, nos exatos e precisos termos apresentada pela técnica superior, Dra. Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **12. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referentes aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º C.E.B pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2025/2026 – ação social escolar”.** -----



10/10/25

----- Foi presente informação pela Técnica Superior, Dra. Sandrine Araújo, concernente ao assunto mencionado em epígrafe, por forma a que este órgão executivo se pronunciasse. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino Pré-Escolar e 1º C.E.B pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2025/2026 – Ação Social Escolar, com efeitos a 11 de setembro de 2025, nos exatos e precisos termos apresentada pela técnica superior, Dra. Sandrine Araújo, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **13. “Transporte de doentes oncológicos – atribuição de transporte gratuito – processo: 306/2025”.** -----

----- No âmbito do estipulado no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2ª série do Diário da República nº140, de 21 de julho de 2021, foi apresentada informação técnica, por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da atribuição de transporte gratuito, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do processo n.º 306/2025, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dra. Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **14. “Transporte de doentes oncológicos – atribuição de transporte gratuito – processo: 307/2025”.** -----

----- No âmbito do estipulado no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2ª série do Diário da República nº140, de 21 de julho de 2021, foi apresentada informação técnica, por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do processo n.º 307/2025, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dra. Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **15. “Proposta de apoios económicos – ação isolada – apoio económico para medicação”.** -----



Dele

----- Foi presente informação pela Técnica Superior, Dra. Luísa Dias, no âmbito das competências das autarquias locais, no domínio da Ação Social, a fim de que o órgão executivo municipal se pronunciasse. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do apoio económico para medicação ao processo familiar nº201930048, no valor de €190,88 (cento e noventa euros e oitenta e oito cêntimos), em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dra. Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **16. “Pedido de acumulação de funções públicas com funções privadas. Trabalhador: Amílcar Domingues Machado”.** -----

----- No que diz respeito ao assunto mencionado em epígrafe, prestou informação a Chefe da Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dra. Maria de Fátima Silva Rodrigues, a fim de que este órgão executivo se pronunciasse. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a continuação de acumulação de funções públicas com funções privadas pretendidas, ao trabalhador Amílcar Domingues Machado nos termos expostos, conforme parecer técnico da Chefe da Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, a Dra. Maria de Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, por se encontrarem preenchidos todos os requisitos legais aplicáveis ao caso. -----

----- Acrescendo que, a autorização para acumulação de funções, é válida pelo período de 1 ano (um ano), contado da respetiva autorização (deliberação da Câmara Municipal de Miranda do Douro), findo o qual o trabalhador deverá solicitar, querendo, a sua renovação, considerando a exigência de comunicação ao Tribunal de Contas, sob pena de, não o fazendo ficar revogada a autorização de acumulação de funções aqui requerida. -----

----- **17. “26ª Alteração Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2025, que compreende a 22ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 18ª alteração ao plano de atividades municipais”.** -

----- O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira apresentou a alteração orçamental supramencionada, para dar conhecimento do respetivo conteúdo aos membros que integram este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo Municipal tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 26ª Alteração Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2025, que compreende: a 22ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 18ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, apresentada pelo Chefe da Divisão



Ellek

Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, que importa €146.550,00 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta euros). -----

----- **18. "Reporte de pagamentos em atraso e fundos disponíveis – DGAL (SISAL)".** -----

----- O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira apresentou os mapas referente ao assunto mencionado em intitule, para dar conhecimento do respetivo conteúdo aos membros que integram este órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo Municipal tomou conhecimento dos mapas relativos aos pagamentos em atraso, com data de referencia de 30/09/2025, e ao calculo dos fundos disponíveis para outubro de 2025. Na data de referência, os pagamentos em atraso totalizam 0,00€, cumprindo o disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), conforme informação apresentada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **19. "Auto de medição nº 6 – Matadouro do Planalto".** -----

----- Foi remetido a este órgão executivo municipal o auto de medição nº6, referente à obra mencionada em epigrafe, no sentido de proceder à ratificação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 6, respeitante à empreitada supradita, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Lda., sendo o presente auto no valor de € 32.762,60 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos). -----

----- **20. "Auto de medição nº 5 de trabalhos normais – Reabilitação do Edifício de Habilitação Unifamiliar na Rua do Gidro, nº2".** -----

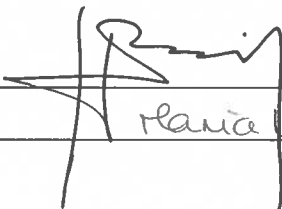
----- Foi remetido a este órgão executivo municipal o auto de medição nº5 de trabalhos normais, referente à obra mencionada em epigrafe, no sentido de proceder à ratificação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 5 referente aos trabalhos normais, respeitante à empreitada supradita, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Lda., sendo o presente auto no valor de € 5.708,91 (cinco mil, setecentos e oito euros e noventa e um cêntimos). -----

----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, encontram-se arquivados na pasta n.º 14/2025, para arquivo dos documentos anexos à presente ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram 10 (dez) horas e 40 (quarenta) minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim, na qualidade de secretária redatora. -----



Mariana da Silva Cunha